



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

SETOR REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela formalização da demanda:

Maria Edijane Ferreira Lima

E-mail:

edijaneferreira123@outlook.com

CPF:

022.212.044-41

Telefone/Ramal:

(81) 9. 997501478

1. Identificação sucinta da necessidade:

- 1.1. O presente documento manifesta a necessidade de contratação de empresa para aquisição de acessório escolar, com intuito de dar suporte aos estudantes da rede municipal de ensino cupirense.

2. Justificativa da Necessidade:

2.1 - Justificativa Qualitativa:

2.1.1. Diante da necessidade cotidiana de acomodar os pertences estudantis, buscou-se integrar mochilas como parte do kit escolar 2025, tendo em vista que são acessórios essenciais para a organização dos materiais escolares, contribuindo diretamente para o processo de aprendizagem. Ao fornecer mochilas, a Prefeitura de Cupira garantirá que os estudantes possam carregar seus livros, cadernos e outros materiais de forma segura e prática, o que facilitará a organização e o acesso ao conteúdo escolar. Ademais, a distribuição gratuita desses itens pode ajudar a reduzir o estresse e a sobrecarga física, proporcionando um deslocamento mais confortável até a escola.

2.1.2. Considerando a precariedade de algumas famílias de nosso município, o fornecimento das mochilas para os estudantes visa garantir que todos tenham condições iguais para acessar o ambiente escolar e participar do processo de aprendizagem de maneira organizada e eficiente. Muitas crianças em Cupira enfrentam dificuldades para carregar seus materiais escolares de forma segura, devido às condições financeiras, o que pode impactar sua eficiência e desempenho. Ao disponibilizar essas mochilas, a Prefeitura garante que todos os alunos, independentemente de sua condição social, tenham as mesmas condições para estudar e se desenvolver academicamente.

2.1.3. Receber uma mochila como parte do kit escolar transmite aos alunos a sensação de valorização e cuidado por parte da escola e da comunidade. Esse pequeno gesto pode ter um grande impacto no bem-estar emocional dos estudantes, especialmente aqueles que vêm de famílias com poucos recursos, contribuindo para que os estudantes se sintam mais confiantes

Josefa Maria dos Santos
Secretária de Educação
CPF: 027.123.254-82

Prefeitura Municipal de Cupira | Secretaria de Educação
Av. Etelvino Lins, 567 A - Centro - Cupira - PE
CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02 | www.cupira.pe.gov.br

EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 25838
PREFEITO

e motivados, o que pode refletir em um maior engajamento com as atividades escolares e, conseqüentemente, no seu rendimento acadêmico.

2.1.4. Diante do exposto, a aquisição pretendida tem como escopo suprir uma necessidade básica dos estudantes, facilitando o acesso a escola. Dessa forma, o fornecimento das mochilas se configura como uma medida estratégica, tornando-se uma maneira eficiente de reconhecer e instigar o estudante ao longo de todo ano letivo.

2.2 – Justificativa Quantitativa:

2.2.1. Estimou o quantitativo com base no percentual de estudantes matriculados na Rede municipal de Ensino até dezembro de 2024, porém levando-se em consideração uma elevação de acordo com as oscilações no número de matrículas previsto para janeiro, optou-se por arredondar esse total para 5.000 mochilas.

3. Identificação Sugestiva da solução

3.1. Para atender a demanda estima-se a aquisição, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	MOCHILA DE COSTA COM CORDÃO, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER SUBLIMADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER, TORÇAL DE NAYLON COM DIMENSÕES MÍNIMAS 42CM X 47CM.	UND	5.000

4. Alinhamento com o PCA :

4.1. Conforme disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, o presente documento de formalização de demanda está devidamente alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA). A necessidade ora apresentada foi identificada e registrada no planejamento de contratações, com base em critérios de oportunidade, conveniência e estratégia institucional, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

4.2. O objeto da contratação está em conformidade com as metas e prioridades estabelecidas no PCA para o exercício corrente, tendo sido analisada a compatibilidade com os recursos orçamentários disponíveis e as diretrizes estratégicas do órgão/entidade.

5. Previsão de data da disponibilidade da solução:

5.1. Os itens deverão ser disponibilizados logo após a formalização do contrato, devendo estar disponível para ser adquirido antes do início do calendário letivo, conforme necessidade.

EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 25838
PREFEITO

Josefa Maria dos Santos
Secretária de Educação
CPF: 028.122.234-82

Prefeitura Municipal de Cupira | Secretaria de Educação
Av. Etelvino Lins, 567 A - Centro - Cupira - PE
CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02 | www.cupira.pe.gov.br



6. Grau de Prioridade:

() Baixo (x) Média () Alta

7. Indicação orçamentária de acordo com LOA

7.1. A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2024, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

20 PODER EXECUTIVO

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12.361.1211.2235.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – QSE

3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

8. Fiscalização Contratual

8.1. Indicação do Servidor que atuará como fiscal do contrato:

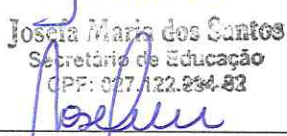
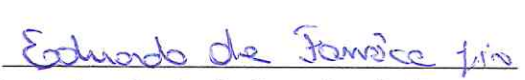
Nome:	Maria Edijane Ferreira Lima		
Cargo/função:	Coordenadora do Ensino Fundamental (anos iniciais).	CPF:	022.212.044-41
e-mail:	edijaneferreira123@outlook.com	Telefone:	9. 997501478

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação

Cupira-PE, 07 de janeiro de 2025.



Maria Edijane Ferreira Lima
Mat.: 618

Data <u>07</u> de <u>Janeiro</u> de 2025.  Joseia Maria dos Santos Secretária de Educação CPF: 027.122.234-53 _____ Autorização da Secretária	Data <u>07</u> de <u>JANEIRO</u> de 2025.  Ednardo de Fomica Lins _____ Autorização do Ordenador de Despesa.
--	--